

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 412, DE 10 DE JUNHO DE 2026

EXONERA FARMACÊUTICO – PSS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 3135/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 10 de junho do corrente ano a servidora **ELENICE LENZ**, inscrita no CPF/MF sob nº xxx.118.059-xx, do cargo de provimento temporário de Farmacêutico – 20 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Farmacêutico, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal